



DE: GERÊNCIA DE ARQUIVO SETORIAL

PARA: DIRETORIA SISTÊMICA

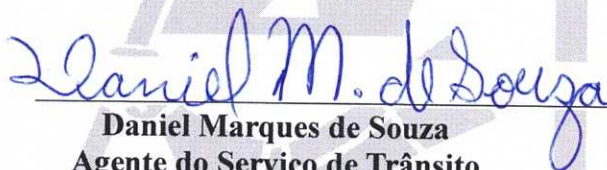
CI nº 17/2021.

Cuiabá, 26 de maio de 2019.

Srº. Diretor,

Encaminhamos a vossa senhoria o termo de referência para adesão a ata de manutenção e correção dos arquivos deslizantes desta Gerencia de Arquivo.

Atenciosamente,


Daniel Marques de Souza
Agente do Serviço de Trânsito
Gerencia de Arquivo Setorial
DETRAN/MT



0'000108'048706

Volume: 1 de 0

Interessado(a): GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL
Assunto: 992 COMUNICADOS E INFORMES (ENCAMI
Resumo: ENCAMINHAMENTO DE TERMO DE REFERENCIA N 097/2
021 PARA ADESAO A ATA DE MANUTENCAO E CORRECAO DOS AR
3615-4600

Sector Origem: PROTOCOLO
Sector Destino: GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL

Protocolo n.: 223917/2021 Data: 27/05/2021 15:43

Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PLUSQUAM

AURO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 097/2021					
☐ AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO ☒ ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ☐ TERMO ADITIVO AO CONTRATO					
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA					
1 – ÓRGÃO: DETRAN/MT			2 – NÚMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301		
3 – DESCRIÇÃO DE CATEGORIA:					
<u>Investimento:</u>					
☐ Obras e Serviços de Engenharia ☐ Material Permanente					
<u>Custeio:</u>					
☐ Material de Consumo ☐ Capacitação ☐ Consultoria/Auditoria/Assessoria ☒ Outros Serviços ☐ Outros Serviços de Engenharia					
4 – UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE: GERÊNCIA DE ARQUIVO SETORIAL					
5 – UNIDADE ADMINISTRATIVA FISCALIZADORA: GERÊNCIA DE ARQUIVO SETORIAL					
II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA A AQUISIÇÃO					
1. DO OBJETO SINTÉTICO					
1.1. Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, para atender ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.					
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto contratual correm às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada:					
Programa:		036	Projeto/Atividade (Ação):		2007
Subação:		5	Etapa:		2
Fonte:		240	Natureza da Despesa:		339039
3. DA DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/SERVIÇO					
3.1. Conforme Ata de Registro de Preços.					
4. DA ESTIMATIVA DO VALOR					
ITEM/LOT E	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	FE	480	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARQUIVOS DESLIZANTES, POR FACE MENSAL	R\$ 45,30	R\$21.744
TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 21.744,00(VINTE E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA QUATRO REAIS)					

5. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/RESULTADOS ESPERADOS	
5.1. Realizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, garantindo o manuseio e a utilização dos deslizantes de forma eficiente e ágil.	
6. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	
6.1. Os serviços visam realizar a manutenção e corrigir os desgastes de uso e manuseio dos deslizantes, de modo a facilitar seu manuseio e operação.	
7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	
7.1. O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.	
8. DISPOSIÇÕES FINAIS E ANTICORRUPÇÃO	
8.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida na aquisição de bens, objeto da presente licitação, contida na Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.746/2012 e legislações correlatas.	
8.2. As partes CONTRATANTES elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.	
8.3. Para a execução desta contratação, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.	
9. DOS ANEXOS	
9.1. Ata de Registro de Preços 009/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/MT.	
9.2. Publicação da Ata de Registro de Preços.	
9.3. Previsão de Consumo.	
10. DATA DE ELABORAÇÃO DO TERMO	
Cuiabá-MT, 24 de maio de 2021.	
11. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL	
Nome Fiscal Titular: MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES Matrícula: 225474	Nome Fiscal Substituto: DANIEL MARQUES DE SOUZA Matrícula: 225519
Nome Gestor Titular: CLEBER LOPES SILVA Matrícula: 220547	Nome Gestor Substituto: MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES Matrícula: 225474

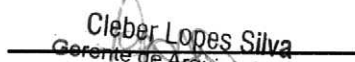


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROTOCOLO
DETRAN-MT
Fls: 05
Ass: C

12. DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Atesto para os devidos fins que o Termo de Referência foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas, constando também no Plano Anual de Aquisições.


Cleber Lopes Silva
Coordenador de Arquivo Geral
Carimbo e assinatura
DETRAN-MT

13. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

13.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação.


Paulo Roberto Marques
Diretor de Administração Sistêmica
Carimbo e assinatura
DETRAN-MT

14. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Data: 31 / 05 / 2021

Considerando as informações contidas neste Termo de Referência, assim decido:

- ☒ AUTORIZO. (Remeta os autos à Coordenadoria de Aquisições e Contratos)
() NÃO AUTORIZO, AGUARDE. (Remeta os autos ao Demandante)
() NÃO AUTORIZO, ARQUIVE-SE. (Remeta os autos ao Demandante)
() NÃO AUTORIZO, RETIFIQUE _____ (Remeta os autos ao Demandante)


Maria Carolina B. Dal Magro
Assessora Técnica II
Matrícula nº 290565
DETRAN-MT
Carimbo e assinatura